

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 57

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 8 de abril de 2005

Comissão investiga denúncia de crime ambiental no Litoral Sul

Parlamentares vistoriaram foz do Rio Una, que estava sendo obstruída

A solução para o problema de obstrução da foz do Rio Una, no município de São José da Coroa Grande, no Litoral Sul, contará com o acompanhamento e a fiscalização da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia. A decisão foi tomada durante a visita do colegiado, anteontem, à localidade. Os parlamentares agendaram, para o próximo dia 20, uma nova visita, a fim de participar da reunião de assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta pelas entidades de defesa do meio ambiente, Ministério Público, Prefeitura, Associação dos Moradores de Várzea do Una e por Francisco Porto, que se diz proprietário da área.

As denúncias de interdição e dos consequentes prejuízos econômico e turístico para as comunidades ribeirinhas foram feitas pela Asso-



RINALDO MARQUES

CÂMARA - À tarde, deputados ouviram reivindicações

ciação dos Moradores do distrito de Várzea do Una. O presidente da entidade, Bertrand Bernardino, afirmou estar recebendo ameaças e pediu o apoio do colegiado para garantir a desinterdição prevista no Termo. "A população de Várzea do Una e Abreu do Una, que representa cerca de cinco mil pes-

soas e vive diretamente da pesca e da construção de embarcações, sofre com o assoreamento do manancial, devido à impossibilidade de tráfego e à redução das espécies marinhas. Queremos que a Comissão fiscalize rigorosamente o cumprimento dos compromissos assumidos", frisou.



RINALDO MARQUES

CAMINHADA - Colegiado percorreu áreas de preservação

Em visita à foz, os parlamentares puderam constatar a interrupção do leito normal do rio, a construção irregular de um canal e a degradação do mangue. Durante a audiência pública, realizada à tarde, na Câmara de Vereadores de São José, os parlamentares foram informados sobre o andamen-

to do processo pelo promotor de justiça Luiz Sávio. O deputado Isaltino Nascimento (PT) propôs que o colegiado solicite uma investigação ao secretário de Defesa Social, João Braga, sobre a existência de "milícias armadas" protegendo a propriedade de Francisco Porto e apoio a órgãos técnicos pa-

ra viabilizar o maquinário necessário à desobstrução. O parlamentar também quer enviar o caso para a CPI da Terra, da Câmara Federal, para que seja apurada a forma como Francisco Porto adquiriu o trecho.

O presidente da Comissão de Meio Ambiente, Ricardo Teobaldo (PMDB), considerou a visita importante. "Podemos constatar que o processo está caminhando e haverá a assinatura do Ajustamento de Conduta, oficializando as ações que deverão ser executadas visando à garantia do curso natural do rio", afirmou. Ceça Ribeiro (sem partido) e Ana Rodovalho (PRTB) elogiaram a mobilização da comunidade. Vereadores; o prefeito José Barbosa; a juíza Carla Vasconcelos; e representantes da população participaram da discussão.

Termopernambuco

Colegiado questiona contrato entre usina e Celpe

O contrato entre a Termopernambuco e a Companhia de Energia foi questionado, ontem, na primeira reunião da Comissão Especial da Assembleia Legislativa, para apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela Celpe. Parlamentares, representantes da Agência Reguladora de Pernambuco (Arpe) e da ABC Energia alegaram que "as duas empresas assinaram um contrato em benefício próprio, já que pertencem ao mesmo grupo econômico". Na próxima segunda-

feira, o colegiado ouvirá a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) sobre o assunto.

O presidente da Arpe, Jayme Asfora, explicou a função da agência no processo de revisão tarifária. No entanto, ressaltou que pouco pode fazer, "pois a atribuição de fixar o percentual é da Aneel". "Nossa missão é fiscalizar a empresa nos seus aspectos técnico e operacional", afirmou, sugerindo que o Governo Federal edite uma medida provisória rateando os custos operacionais da Termopernam-

buco com os demais Estados do País.

De acordo com Asfora, a iniciativa tem o apoio da Federação das Indústrias de Pernambuco (Fiepe) e da Celpe. "A usina foi construída por uma recomendação contratual, no período que o Brasil corria o risco de sofrer apagão", esclareceu, acrescentando que a Celpe compra 86% da energia produzida pela Termopernambuco. "Isso representa um impacto de 14% na conta de luz", disse.

Para o relator, deputado Augusto Coutinho

(PFL), o acordo é passível de alteração, uma vez que prejudica a população. "O Estado tem o poder e o dever de regular o mercado. O contrato tem que ser ético, legal e moral", destacou. O presidente do colegiado, Sérgio Leite (PT), sugeriu que a população se mobilize contra o aumento. "O reajuste é abusivo", afirmou, informando que, no próximo dia 13, a Comissão fará uma audiência pública para examinar sugestões, entre elas, a redução do ICMS, que passou, recentemente, de 17% para 25%.



FERNANDO SILVA

REVISÃO - Grupo defende mudança no acordo para evitar reajuste

Laudo assegura estrutura do Residencial Rio Doce

Documento foi apresentado à CPI da Habitação da Alepe

O Conjunto Residencial Rio Doce, em Olinda, não corre risco de desabamento. A conclusão foi apresentada, ontem, na terceira audiência pública da CPI do Sistema Habitacional da Alepe. De acordo com o presidente do colegiado, deputado Alf (PTB), "além dos problemas físicos, os proprietários ficaram assustados com o laudo da Defesa Civil Municipal alertando que o prédio deveria ser desocupado", ressaltou.

O diretor da Coordenadoria da Defesa Civil de Olinda, Mavial Manoel Cavalcanti, no entanto, descartou a existência de riscos na estrutura. "Não fizemos uma análise profunda de cálculo porque não é nosso papel, mas detectamos a falha de junta de dilatação", disse, acrescentando que o problema provocou os estrondos. Ca-



MOISÉS BARBOSA

REUNIÃO - Técnicos garantiram que moradores podem voltar aos apartamentos

valcanti informou que é preciso, apenas, corrigir a distorção das juntas do edifício. "É importante ressaltar, também, a necessidade de se realizar manutenções periódicas. A obrigatoriedade do serviço está sendo analisada pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura."

O engenheiro da Construtora Exata Eduardo Correia

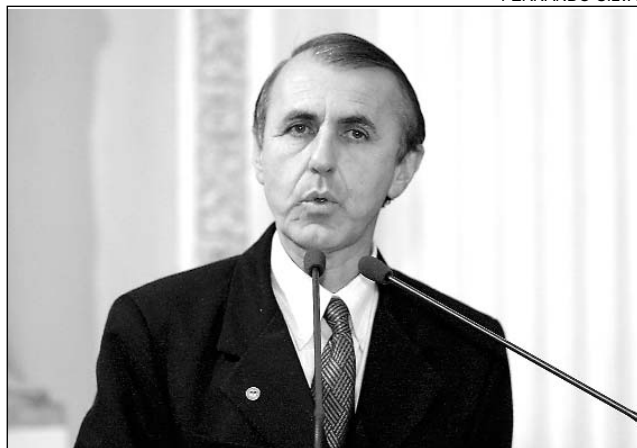
afirmou que o Residencial Rio Doce "foi projetado dentro dos parâmetros exigidos pela Prefeitura e pela Caixa. Na avaliação do engenheiro, "o laudo da Defesa Civil cometeu um equívoco ao dizer que a fundação teria sido construída em alvenaria, quando é de concreto armado, oferecendo mais segurança".

Segundo Alf, a Caixa deve enviar um laudo oficial para tranquilizar os moradores. "O representante do banco, Marcelo Szpak, solicitou um prazo de cinco dias para apresentar o documento à CPI", disse. Também participaram da audiência Sílvio Costa (PMN), Roberto Liberato (PFL) e proprietários dos imóveis.

Sítio Novo Cajueiro

Liberato quer melhorias para localidade

FERNANDO SILVA



PRIORIDADES - Água e energia são carências básicas

O deputado Roberto Liberato (PFL) solicitou, ontem, ao Governo do Estado e à Celpe a instalação da rede de abastecimento de água e de energia elétrica no Sítio Novo Cajueiro, no município de Pesqueira, Agreste. "O lugar, localizado às margens da BR-232, entre o povoado de Ipanema e o distrito de Mimoso, reúne cerca de 60 famílias, que sofrem com a falta desses serviços", disse.

O pefelista também sugeriu que seja instalada uma

farmácia do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco (Lafepe), em Escada, na Mata Sul. De acordo com o parlamentar, a unidade beneficiará a camada mais pobre da população com a venda de medicamentos mais baratos. "No ano passado, o Lafepe realizou uma visita à cidade para viabilizar a instalação, mas as negociações entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal foram suspensas", explicou, sugerindo que a população se mobilize.

Assistência ao servidor

Elepe promove debates sobre saúde no trabalho

Para comemorar o Dia Mundial da Saúde, celebrado ontem, a Escola do Legislativo (Elepe) promoveu o evento *Programa sobre a Qualidade de Vida no Trabalho*. Durante todo o dia, foram oferecidos aos servidores da Assembléia Legislativa palestras sobre estresse no trabalho, orientações a respeito da saúde bucal, prevenção do câncer de mama e de próstata, entre outras.

Pela manhã, o tema que abriu o evento contou com a presença de quase 40 servidores da Casa. Por cerca de uma hora e meia, o auditor fiscal de segurança e saúde do trabalhador da Delegacia Regional do Trabalho de Pernambuco (DRT-PE), Manoel Bione, orientou os funcionários sobre como lidar com os problemas causados pelo estresse e a evitá-los.

Segundo a assistente pedagógica da Elepe, Eneida Oliveira, é importante dar atenção às condições físicas e emocionais dos servidores. "Contribuir para melhorias nesse aspecto é interesse da instituição. Essa é a primeira vez que desenvolvemos uma proposta nesse sentido e, com isso, visamos favorecer a funcionalidade da Casa", observou.

A comemoração foi encerrada com a explanação da superintendente-geral da Alepe, Eva de Andrade Lima. Ela destacou que a convivência, a competência profissional e a dimensão espiritual são condições básicas para o bom andamento dos serviços. "Como médica, sei da importância de trabalhar a saúde mental e considero a iniciativa da Elepe excelente", concluiu.

MOISÉS BARBOSA



DIREÇÃO DA AL - Eva Lima foi uma das convidadas

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Elío Wanderley de Siqueira (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** An-dréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior. **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcides Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Carol Araújo, Isabelle Costa Lima, Karina Cardoso e Renata Costa. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



PLENÁRIO

Urbano Vitalino

O líder do Governo, Bruno Araújo (PSDB), registrou a inauguração do Instituto Urbano Vitalino, que tem o objetivo de prestar assistência jurídica e sociocultural à população e representa um sonho da família do advogado. "Urbano Vitalino, falecido há alguns meses, consagrou-se como um dos advogados de expressiva participação em Pernambuco. A criação do instituto é um fomento à atividade jurídica", enfatizou. O parlamentar ainda ressaltou a unificação dos escritórios de advocacia Siqueira Castro Advogados e Urbano Vitalino Advogados Associados, ontem, no Arcádia Paço Alfândega.



Incentivo à leitura

O deputado Raimundo Pimentel (PSDB) parabenizou, ontem, a publicação do livro *Em defesa do livro Pernambucano - A importância da difusão regional*. A obra é resultado do Fórum em Defesa do Livro Pernambucano, que aconteceu no Recife, em abril de 2004. Coordenada por Jacques Ribemboim, a publicação conta com a participação de mais sete escritores. Entre eles, Olímpio Bonald, Vital Corrêa Araújo e Carlos Bezerra Cavalcanti. De acordo com o parlamentar, "esse trabalho é importante para estimular novos escritores e ativar a participação dos antigos".



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Recife é a 3ª capital em número de idosos

Cidadania debateu envelhecimento da população

Recife é a terceira capital em número de idosos no País, com cerca de 133 mil pessoas, o que corresponde a 9,4% da população da cidade, e está em processo de envelhecimento. A estatística foi apresentada ontem, pela coordenadora da Caravana Intergeracional pela Cidadania dos Idosos, Sálvea Campelo, durante a audiência pública promovida pela Comissão de Defesa da Cidadania da Alepe. O estudo tem como referência os critérios adotados pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Mais de 150 idosos ocuparam as galerias do Plenário. Eles vestiram preto e usaram nariz de palhaço em protesto contra a falta de políticas públicas no Estado. O encontro reuniu diversas entidades ligadas ao assunto, que apresentaram várias reivindicações, visando melhorar a qualidade de vida desse segmento.

"São muitas as nossas reivindicações, como, por exemplo, a necessidade de regulamentar uma política estadual direcionada a esse público,



RINALDO MARQUES

MANIFESTAÇÃO - Grupos da terceira idade cobraram a implantação de políticas públicas

co, habilitar Centros de Referência em Atenção à Saúde e criar, na Alepe, uma Comissão Parlamentar Permanente para promover a cidadania do idoso", afirmou Sálvea.

O secretário estadual de Justiça e Direitos Humanos, Elias Gomes, que também participou do evento, ressaltou a importância de discutir o tema. "É uma questão na-

cional. O órgão se empenhará em prol dessa causa nobre, mobilizando a sociedade pernambucana para que os idosos possam viver com dignidade."

Para o presidente do colegiado, deputado Roberto Leandro (PT), a Comissão continuará essa luta, a partir da realização de outros eventos. "Temos o direito de envelhecer de forma digna, com um

serviço público de saúde decente e com o respeito de toda a sociedade", concluiu. Entre as entidades que participaram da audiência, estavam o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), a Prefeitura do Recife, o Conselho Estadual do Idoso, o Centro de Atenção ao Idoso do Hospital Oswaldo Cruz e as deputadas Ceça Ribeiro (sem partido) e Teresa Leitão (PT).

Grade curricular

Educação discorda das mudanças

Após denúncias feitas pela deputada Teresa Leitão (PT), em Plenário, de que quase cem escolas estaduais de Ensinos Fundamental e Médio, integrantes da Gerência Regional de Educação (Gere) Recife Norte, estariam sendo forçadas a modificar suas grades curriculares, a Comissão de Educação da Alepe promoveu uma discussão, ontem, para apurar a questão. De acordo com a parlamentar, alguns professores e diretores acusam a Gere de exigir a redução da carga horária de disciplinas básicas, como Matemática, Física e Química, para incluir aulas

de Educação Física, e assim não ultrapassar as 25 horas semanais, previstas na legislação de ensino.

Segundo o chefe da Unidade de Desenvolvimento de Ensino da Gere Recife Norte, Marcelo Miranda, a medida foi discutida com um grupo de, pelo menos, dez escolas e não há imposição por parte da instituição.

"Estamos querendo apenas promover uma adequação à legislação federal. O documento do MPPE é uma forma de mostrar que o órgão tem cobrado o cumprimento da lei", defendeu.

O presidente do colegiado, deputado Roberto Liberato (PFL), disse que, "por sugestão da deputada Teresa Leitão, solicitará para o próximo encontro a presença de representantes do MPPE e do Conselho Regional de Educação". Também estiveram presentes à reunião representantes da Secretaria de Educação, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintep) e os deputados Sílvio Costa (PMN) e Lourival Simões (PV).

MOISÉS BBARBOSA



LEGISLAÇÃO - Divergências na análise do texto

Abreu e Lima

Uchôa defende Jerônimo Gadelha

A matéria publicada ontem, no *Jornal do Commercio*, intitulada *Ex-prefeito (de Abreu e Lima) terá que devolver R\$ 2,8 mi*, referente a Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto (PDT), foi criticada pelo deputado Guilherme Uchôa (PDT). "Trata-se de um expediente notadamente tendencioso, com a finalidade de distorcer os fatos, contrariar razões e denegrir a imagem de um homem público, ferindo sua dignidade e honra, enquanto administrador de reconhecida reputação", afirmou.

O texto diz que a decisão foi tomada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), após julgamento realizado no último dia 6. De acordo com o jornal, "os técnicos do Tribunal de Contas chegaram à conclusão de que Ga-



FERNANDO SILVA

IDONEIDADE - Críticas à reportagem e elogios ao ex-gestor

delha superfaturou obras, fabricou licitações, recebeu salários e desviou recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)". Ainda segundo a reportagem, o advogado do ex-prefeito, Márcio José Alves de Souza, apresentou a defesa

pedindo nova vistoria das obras. A equipe de auditores, que examinou o pedido, no entanto, elaborou um relatório prévio, dizendo que as irregularidades estavam comprovadas e não haveria necessidade de novas vistorias". O processo tem como relatora a conselheira Teresa Duere.

Guilherme Uchôa rebateu as acusações, dizendo que "as informações não procedem". "O TCE decidiu por unanimidade dispensar nova vistoria porque, em um laudo fornecido pelo Departamento de Engenharia do TCE, os técnicos asseguraram que "a obra iniciada... estando na ocasião da vistoria concluída... A qualidade de execução foi considerada satisfatória por essa equipe do TCE", disse Uchôa. O pedetista afirmou, ainda, que "Teresa Duere jamais se pronunciaria sobre um processo do qual foi relatora, uma vez que a Lei nº 12.600 preconiza que o relator não participa da votação num processo de julgamento". O parlamentar solicitou ao *Jornal do Commercio* "que reproduza o discurso por um dever de justiça".

Atos

ATO Nº 328

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 41 e 43/2005, da Deputada Ceça Ribeiro, **RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 06 de abril de 2005.			
Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente			
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)			
NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
CÉLIA CILENE VIEIRA VAZ	Assessor Especial	PL-ASC	—
SELMA JOSÉ ELIAS DE AMORIM	Secretário Parlamentar	PL-SPC	70%
YAQUE RIBEIRO D'ALBUQUERQUE JÚNIOR	Assessor Especial	PL-ASC	—
JOSÉ CORREIA DE LIMA	Assistente Parlamentar	PL-APC	120%

ATO Nº 333

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** tomar sem efeito o Ato nº 256, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 1º do corrente.

Sala Torres Galvão, 07de Abril de 2005.	
Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente	

ATO Nº 334

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 265318/2005, da Deputada Ana Cavalcanti, **RESOLVE:** exonerar **ALAN DEYSON DELMONDES**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL- ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 07 de abril de 2005.	
Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente	

Ata

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca e Romário Dias.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Rodovalho, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, João Negromonte, Nelson Pereira e Ricardo Teobaldo. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Aglailson Júnior e Aurora Cristina. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Soldado Moisés para mais uma vez cobrar do Governo do Estado mudanças na área da segurança, pois reportagem recente da Revista Época classificou Recife como a capital mais violenta do País. Segue-se com a palavra a Deputada Ana Cavalcanti que vem registrar com satisfação que no dia de amanhã estará em Brasília para comemorar o Dia Mundial da Saúde, bem como participar de debate sobre pesquisa com células-tronco. Concluindo, afirma que está engajada na campanha de desarmamento. Em seguida, usa da tribuna o Deputado Sebastião Rufino para em sua oratória lamentar atitude do Secretário de Justiça, Senhor Elias Gomes, que esteve no município de Bom Jardim visitando a Casa da Cidadania e não teve a gentileza de convidá-lo como deputado majoritário daquela cidade. Logo após, com a palavra o Deputado Bruno Araújo que vem informar ao ilustre Deputado Sebastião Rufino que a bancada do governo, bem como o Senhor Governador tem total atenção à sua pessoa. Finalizando, afirma ter certeza que o Secretário Elias Gomes entrou para somar. Prosseguindo, ocupa a tribuna o Deputado Betinho Gomes para justificar ao Deputado Sebastião Rufino o motivo da visita do Secretário de Justiça ao município de Bom Jardim. Ao final, pede desculpas ao Deputado Sebastião Rufino afirmando que o Secretário de Justiça não teve a intenção de preteri-lo. Com a palavra o Deputado Sílvio Costa que em breves palavras vem propor a criação de uma comissão especial com o intuito de investigar o uso da máquina administrativa pelos Senhores: Secretário de Estado e do Governo Jarbas. Em seguida, usa da tribuna o Deputado Roberto Liberato (assume a Presidência o Deputado Romário Dias), para inicialmente falar do grande progresso da cidade de Caruaru, que aumentou sensivelmente depois da duplicação da BR 232. Finalizando, cobra das autoridades competentes reformas urgentes no aeroporto do município de Caruaru. Com a palavra o Deputado Roberto Leandro que vem registrar protesto de funcionários da Caixa Econômica Federal ocorrido em frente da agência Guararapes, com o intuito de chamar atenção dos dirigentes da Caixa para a contratação dos concursados a fim de melhor atender a população. Continuando, usa da tribuna o Deputado Izaías Régis para em breves palavras prestar solidariedade ao Deputado Sebastião Rufino pelo episódio envolvendo o Secretário de Justiça. Logo após, com a palavra o Deputado Fernando Lupa que inicialmente se solidariza com o Deputado Sebastião Rufino pelo o ocorrido no município de Bom Jardim envolvendo o Secretário de Justiça. Prosseguindo, demonstra insatisfação pela visita do Secretário de Segurança ao município de Sertânia sem avisar à sua pessoa. Ao final, congratula-se com o CMP Advogados pelos seus dez anos de existência. Prosseguindo, ocupa a tribuna o Deputado Antônio Moraes para em seu discurso contestar as palavras do Deputado Sílvio Costa que afirmou que sua pessoa não fazia gosto da candidatura do Senhor Aníbal Moura a deputado estadual. Finalmente com a palavra a Deputada Teresa Leitão, última oradora inscrita, que em seu pronunciamento vem denunciar a falta de medicamentos para as pessoas que fizeram transplante de rins. Ao final, cobra providências das autoridades no sentido de sanar o problema o mais breve possível. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação, são aprovados em segunda discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 859/2005, 860/2005, 861/2005, 868/2005 e 875/2005. Submetido ao Plenário é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 869/2005. Em votação são aprovadas em única discussão as

Indicações nºs 3878/2005 a 3883/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 2569/2005 a 2587/2005. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra o Deputado Augusto César que em longo pronunciamento vem tecer alguns comentários sobre a criação da Secretaria de Justiça, bem como a forma como a mesma vem sendo conduzida. O orador foi apateado pelos Deputados: José Queiroz e Sílvio Costa. Por último, usa da tribuna o Deputado Pedro Eurico para inicialmente comentar matéria publicada no Jornal do Commercio com o seguinte título: *MINISTÉRIO CORTA 59% DA VERBA PARA SEGURANÇA*. Finalizando, critica de forma veemente o Governo Federal pelo referido corte deixando a população à mercê da própria sorte sem o mínimo de segurança. O orador foi apateado pelo Deputado Sílvio Costa. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 3902/2005 a 3911/2005 de autoria dos Deputados: Ceça Ribeiro, Izaías Régis, Guilherme Uchôa, Augusto Coutinho e Malba Lucena e, os Requerimentos nºs 2593/2005 a 2611/2005 da lavra dos Deputados: Carla Lapa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, João Fernando Coutinho, Guilherme Uchôa e Malba Lucena, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado João Fernando Coutinho, voto de aplauso à Senhora Fabíola Tiné Brasileiro pela brilhante participação como secretária executiva da Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada para apurar a prática de tráfico de órgãos em Pernambuco. Pelo Deputado Izaías Régis, apelo ao Senhor Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado no sentido de disponibilizar implementos agrícolas para a preparação do solo, bem como a distribuição de sementes de milho e feijão para o município de Belo Jardim. Pelo Deputado Augusto Coutinho, seis proposições: a primeira, apelo ao Senhor Secretário de Administração e Reforma do Estado no sentido de que seja implantado um Núcleo do Expresso Cidadão no Bairro do Ibura, nesta capital; da segunda à quinta, votos de aplausos: à empresa Icorp pela iniciativa de abrir sua filial na capital baiana; à cervejaria Petrópolis pela iniciativa de instalar uma unidade fabril em Pernambuco; à indústria Nestlé pela iniciativa de implementar estudos com a finalidade de instalar uma unidade industrial no Estado; à empresa T&A pela inauguração de sua unidade no município de Igarassu, neste Estado; e a sexta, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: “A universalização da Justiça”, de autoria do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Elias Gomes, publicado no Jornal do Commercio, em vinte e sete de março do corrente ano. Pelo Deputado Antônio Moraes, três requerimentos: o primeiro e segundo, votos de aplausos: pelos vinte e três anos da emancipação política do município de Abreu e Lima; e para os artesãos Maria Amélia da Silva, Amário Manoel dos Santos e Eugênia Gomes da Silva, todos residentes no município de Tracunhaém, pela homenagem com o Troféu Lídia Vieira em reconhecimento pelo belo trabalho que os mesmos vêm executando há vários anos na referida cidade; e o terceiro, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Edelzuita Rabelo, ocorrido no dia onze de março do corrente ano, nesta capital. Pela Deputada Malba Lucena, onze proposições: a primeira, apelo ao Senhor Prefeito do município do Cabo de Santo Agostinho no sentido de viabilizar o calçamento da Rua Vinte, no loteamento Ilha no Alto dos Índios, em Ponte dos Carvalhos, no referido município; a segunda, apelo à Senhora Prefeita da cidade de Olinda no sentido de viabilizar o calçamento da Rua Olegário Mariano, no Bairro de Jardim Atlântico, no referido município; a terceira, apelo ao Senhor Governador do Estado no sentido de viabilizar a inauguração; a quarta, apelo ao Senhor Ministro da Saúde no sentido de viabilizar a abertura, esses do Hospital de Caetés Velho, no município de Abreu e Lima; da quinta à décima primeira, votos de aplausos: à direção do Diário de Pernambuco pela inauguração do seu auditório, ocorrido no dia vinte e oito de março do corrente ano; à construtora Moura Dubeux pela excelente participação no mercado imobiliário; ao diretor comercial da Pitu; às administrações do Armazém Coral e da Livraria Modelo; à indústria alimentícia Vitarella; e à diretoria da Universidade Católica de Pernambuco, esses pelo destaque na preferência popular nas pesquisas “Marcas Que Eu Gosto” do Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas do Diário de Pernambuco. Pela Deputada Carla Lapa, voto de aplauso à Senhora Vice-Presidente da Confederação das Mulheres do Brasil e Presidente da Federação das Mulheres Pernambucanas pela realização do Segundo Seminário de Políticas Públicas para Mulheres: Erradicação da Fome e do Analfabetismo, Saúde e Educação, ocorrido no dia trinta e um de março do corrente ano. Pela Deputada Ceça Ribeiro, dois apelos: o primeiro, ao Senhor Secretário de Educação e Cultura do Estado, no sentido de efetivar o disposto no Artigo duzentos e cinco e seguinte da Constituição Federal, estabelecendo o número máximo de trinta alunos por sala de aula na rede de ensino público do Estado; e o segundo, ao Senhor Comandante do Segundo Batalhão de Polícia Militar no sentido de dirigir uma operação especial para combater a onda de violência que vem assolando o município de Goiana; e pelo Deputado Guilherme Uchôa, quatro proposições: a primeira, apelo à Senhora Secretária de Obras de Olinda no sentido de viabilizar o capeamento com paralelepípedo nas Ruas: Maria Judith Lins e Joana Norberto Pessoa, no referido município; a segunda, apelo à Senhora Secretária de Turismo do município de Brejo da Madre de Deus no sentido de que haja maior divulgação das belezas naturais do referido município, principalmente no período da Semana Santa; a terceira e a quarta, votos de congratulações: com a diretoria do Circuito Pernambucano de Vaquejada, que este ano comemora nove anos de existência; e com o Comandante do Décimo Quinto Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco pela atuação de seus comandos no período da Semana Santa, em Fazenda Nova, distrito de Brejo da Madre de Deus. (Sendo **deferidos** os Requerimentos nºs 2612/2005 e 2615/2005 do Deputado Izaías Régis solicitando Pedidos de Informações aos Senhores Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, à Diretora-Presidente da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente e ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura do Estado; 2613/2005 de autoria do Deputado Roberto Leandro solicitando Pedido de Informações ao Senhor Secretário de Defesa Social; e 2614/2005 da lavra da Deputada Ceça Ribeiro solicitando Pedido de Informações ao Senhor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos). Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Terceira, Quinta e Décima Primeira Comissões as seguintes proposições: Projetos de Lei Ordinária nºs 900/2005 de iniciativa do Deputado Pastor Cleiton Collins; 901/2005 da lavra do Deputado Sérgio Leite; 902/2005 de autoria do Deputado Ettore Labanca; e 903/2005 do Deputado Ricardo Teobaldo. (O Projeto de Lei nº 899/2005 oriundo da Mesa Diretora foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e os encaminhamentos). (O Projeto de Lei Ordinária nº 873/2005 que consta na ata da Décima Primeira Reunião Ordinária, ocorrida em três de março do ano em curso, teve encaminhamento para a Décima Primeira Comissão, ficando o mesmo excluído da segunda comissão). Faltaram à presente reunião os Deputados: Alf, Geraldo Coelho e Lourival Simões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2005.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4836 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 888. A Imprimir.

PARECERES NºS 4837, 4838, 4839, 4840 E 4841 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS oferecendo Redação Final aos Projetos de Lei nºs 859, 860, 861, 868 e 875, respectivamente. A Imprimir.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA ANA CAVALCANTI justificando ausência da reunião plenária do dia 07 de abril de 2005. À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA ANA CAVALCANTI, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 07 de abril de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 07 de abril de 2005.

Deputada Ana Cavalcanti	Isaltino Nascimento Deputado
DESPACHO	
DEFERIDO EM, 07/04/2005	Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.
Deputado João Negromonte 1º Secretário no exercício da Presidência	

Projetos

Projeto de
Lei Ordinária Nº 904/2005

Ementa: Dispõe sobre a preservação e o tombamento do patrimônio cultural de origem africana no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - O patrimônio cultural de origem africana localizado no Estado de Pernambuco deverá ser permanentemente preservado, num esforço conjunto do Poder Público e da sociedade.

Art. 2º - Constituem patrimônio cultural do estado de Pernambuco os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou e conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória de origem africana, formadora da sociedade pernambucana, nos quais se incluem:

- I - As formas de expressão;
- II - Os modos de criar, fazer e viver;
- III - As obras, os objetos, os documentos, as edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticas, culturais e religiosas;
- IV - Os conjuntos urbanos e sítios de históricos, paisagísticos, arqueológicos, ecológicos e científico.

Art. 3º - Ficam tombados os documentos, as obras, os objetos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos e antigos terreiros de candomblé e umbanda.

Art. 4º - A preservação do patrimônio cultural de origem africana realizar-se-á por meio de:

- I - Levantamento, inventário, catálogo, registro, recolhimento e restauração das obras, dos documentos, dos objetos e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural de origem africana;
- II - Reparo e proteção de documentos;
- III - Desapropriação das áreas reconhecidamente de interesse histórico, científico, paisagístico e cultural;
- IV - Incentivo à doação de documentos particulares e à manutenção daqueles que permanecem com seus possuidores, desde que seja permitida a visitação e a pesquisa;
- V - Impedimento à evasão, à distribuição e à descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico e artístico ;
- VI - Registro em vídeo, fotos e relatórios escritos das manifestações imaterias previstas nos incisos I, II e V do Art.2º.

Parágrafo Único - Os documentos a que se refere esta lei são os cartográficos, os fotográficos, os mapas, as certidões, os desenhos, os títulos, as indumentarias e correlatos.

Art. 5º - O Estado deverá dispor de recursos técnicos e financeiros para o levantamento do acervo que constitui o patrimônio cultural de origem africana.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá promover convênios e contratos com instituições de estudo e pesquisa nacionais e estrangeiras, exceto com aqueles países que mantiveram política oficial de discriminação e segregação racial.

Art.6º - Esta lei entrará e vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogadas as disposições e contrário.

Justificativa

O Estado e a sociedade têm o dever de preservar todas as formas de manifestações culturais e tombamento das obras, objeto e os sítios históricos dos antigos quilombos e terreiros de candomblé e umbanda, de modo a garantir o legado histórico da cultura africana em nossa sociedade pernambucana.

O objeto maior deste projeto é promover uma interação da cultura africana e a população pernambucana, no sentido de garantir e preservar este patrimônio histórico.

Acreditamos ainda que com realização destes tombamentos estaremos garantindo não só e legado histórico, mais também uma nova postura de relacionamento sobre a forma de repassar a origem histórica da população pernambucana.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.

Projeto de
Lei Ordinária Nº 905/2005

Ementa: Proíbe, em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito prévio para internamento e hospitais da rede privada e filantrópicas e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º - Fica proibida, em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito prévio de qualquer natureza para o internamento de doente e hospital de rede privada e filantrópica.

Art.2º - Na hipótese de descumprimento do disposto no Art.1º, o hospital fica obrigado a:

- I - Devolver o valor depositado, em dobro, ao depositante;
- II - Pagar, a título de multa, valor equivalente ao estabelecido no inciso I, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Único - Em caso de reincidência, a multa a que se refere o inciso II, deste artigo será de oito vezes o valor exigido para fins de depósito prévio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O projeto em tela tem a finalidade de garantir o atendimento de urgência e emergência aos cidadãos pernambucanos que encontram-se em situação de risco.

Sabemos da ocorrência de vários casos de pessoas que durante situação de risco de vida, após ocorrer um acidente ou situação pertinente de patologias estarem em risco de vida, quando procuram hospitais privados são obrigados a fazerem depósito prévio. Para só após ser realizado atendimento, bem como um eventual internamento.

Devemos ressaltar que trata-se da vida de um cidadão, que necessita de atendimento rápido e eficaz, para que não ocorra nenhum agravamento do quadro clínico do paciente.

A todos os cidadãos é assegurado o direito à saúde, e estamos tratando de empresa de serviços de saúde, que não deve vincular só a questão monetária, e sim o direito a saúde dos cidadãos pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.

Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1ª , 3ª , 8ª , 10ª e 11ª Comissões.

Projeto de
Lei Ordinária Nº 906/2005

Ementa: Dispõe sobre o subsídio do Governador do Estado, para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam mantidos, para fins de percepção mensal, no exercício de 2005, os valores dos subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, fixados pela Lei n.º 12.282, de 11 de novembro de 2002, para o ano de 2003, observadas as disposições contidas no art. 14, inciso IX, da Constituição Estadual.

Parágrafo Único. Exclusivamente para efeito do limite remuneratório previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, o valor do subsídio mensal do Governador passa a ser de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados André Luis Farias (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Bruno Rodrigues (PSDB), Ciro Coelho (PFL), Isaltino Nascimento (PT), Jacilda Urquisa (PMDB), José Queiroz (PDT), Pedro Eurico (PSDB) e Sebastião Oliveira Júnior (PFL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes Antônio Moraes (PSDB), Augusto César (PTB), Aurora Cristina (PMDB), Bruno Araújo (PSDB), Lourival Simões (PV), Roberto Liberato (PFL), Silvio Costa (PMN), Soldado Moisés (PRP) e Teresa Leitão (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00h), do dia 12 de abril de 2005, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

1) PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:
a) Proposta de Emenda à Constituição n.º 14/2005, de autoria do Deputado Bruno Araújo (Ementa: Altera a redação do art. 73 da Constituição Estadual e dá outras providências).

2) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:
a) Projeto de Lei Ordinária nº 898/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca (Ementa: Concede isenção de tarifa de esgoto cobrada aos moradores dos conjuntos habitacionais populares do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
b) Projeto de Lei Ordinária nº 899/2005, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Adite-se ao §1º do art. 4º da Lei n.º 11.466, de 24 de julho de 1997 o que determina e dá outras providências).
c) Projeto de Lei Ordinária nº 900/2005, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui obrigatoriedade por parte das Agências Bancárias e Postos de Serviços, bem como a Órgãos Estaduais, Municipais e demais estabelecimentos públicos e privados de grande porte, no âmbito do Estado de Pernambuco, a existência de banheiros de fácil acesso).
d) Projeto de Lei Ordinária nº 901/2005, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias instalarem bebedouros e sanitários nos locais de atendimento ao público).
e) Projeto de Lei Ordinária n.º 902/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bancos instalarem bebedouros e sanitários para os clientes/usuários em atendimento).
f) Projeto de Lei Ordinária n.º 903/2005, de autoria do Deputado Ricardo Teobaldo (Ementa: Denomina “Hospital Governador Paulo Pessoa Guerra” o Hospital da Restauração, que se localiza à Av. Agamenon Magalhães s/n.º, Derby, 52010-040, Recife-PE).

3) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:
a) Emenda nº 03/2005, apresentada pelo Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Altera o artigo 16 do Projeto de Lei Ordinária n.º 332/2003), ao **Projeto de Lei Ordinária 332/2003**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Dispõe sobre ruídos urbanos, poluição sonora e proteção do bem-estar e do sossego público e dá outras providências).
DISCUSSÃO:

1) PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:
a) Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o inciso IV do §1º do art. 124, da Constituição Estadual).
Relator Deputado Bruno Araújo

2) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:
a) Projeto de Lei Ordinária nº 802/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, dentre outras providências).
Relatora Deputada Jacilda Urquisa
b) Projeto de Lei Ordinária nº 877/2005, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui a obrigatoriedade, em bares, restaurantes e lanchonetes que comercializam bebidas sem teor alcoólico (refrigerantes) a disponibilizá-las também em embalagens denominadas “PET”).
Relator Deputado ALF
c) Projeto de Lei Ordinária nº 882/2005, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Cria no âmbito do Estado de Pernambuco, o Dia de Enfrentamento e Combate ao Tráfico de Seres Humanos).
Relator Deputado Jacilda Urquisa
d) Projeto de Lei Ordinária nº 883/2005, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de infra-estrutura básica em empreendimentos habitacionais construídos ou financiados, parcial ou integralmente, com recursos públicos oriundos do Estado de Pernambuco.).
Relator Deputado Augusto Coutinho
e) Projeto de Lei Ordinária nº 884/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte coletivo e cargas, assegurarem aos seus condutores seguro de vida em grupo e dá outras providências).
Relator Deputado Isaltino Nascimento
g) Projeto de Lei Ordinária nº 885/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Estabelece normas referentes às práticas comerciais, bancárias e financeiras que envolvam negativa de outorga de crédito ao consumidor.).
Relator Deputado Augusto César
h) Projeto de Lei Ordinária nº 896/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências.).
Relator Deputado Jacilda Urquisa
i) Projeto de Lei Ordinária n.º 897/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências).
Relator Deputado José Queiroz

3) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:
a) Projeto de Resolução n.º 895/2005, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Estabelece a Organização Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco).
Relator Deputado Pedro Eurico

4) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:
a) Emenda nº 01/2005, apresentada pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera a redação da ementa e do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 565/2004), ao **Projeto de Lei Ordinária 565/2004**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Denomina a PE-605 de “Josias Injosa de Oliveira”).
Relator Deputado José Queiroz

Recife, 07 de abril de 2005.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CCLJ

COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE APURAR OS
AUMENTOS TARIFÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS PELA CELPE, APÓS A PRIVATIZAÇÃO.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art.105, Inciso II, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, os deputados Geraldo Coelho, Antonio Figueiroa, Pastor Cleiton Collins, Marcantonio Dourado, Carla Lapa e José Queiroz, membros titulares, bem como os suplentes Augusto Coutinho, Adelmo Duarte, Ricardo Teobaldo, Lourival Simões, Teresa Leitão, Izaías Régis e Ettore Labanca, para a Audiência Pública da Comissão Especial, a ser realizada no dia 11 de Abril de 2005 (segunda-feira), às 10h, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco – Assembléia Legislativa de Pernambuco, quando serão ouvidos dirigentes e técnicos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Recife, 07 de Abril de 2005.

Deputado Sérgio Leite
Presidente da Comissão

O presente Projeto de Lei, elaborado com fundamento no art. 14, inciso IX, da Constituição Estadual, objetiva fixar o subsídio do Governador do Estado, para o exercício de 2005, mantendo seu valor exatamente idêntico àquele adotado em 2003, por meio da Lei n.º 12.282, de 11 de novembro de 2002, também de iniciativa desta Casa. Adota, também, o Projeto os mesmos valores para os subsídios do Vice-Governador e Secretários de Estado, sem qualquer aumento.

Cuida ainda a proposição anexa de estabelecer, para fins exclusivos de limite remuneratório, do Poder Executivo, o subsídio do Governador no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Essa medida se impõe à vista das disposições constantes da Emenda n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, à Constituição da República, que altera o sistema previdenciário, relacionadas com a fixação dos limites para pagamento, no setor público, de salários e de aposentadorias. De acordo com a referida Emenda, serão aplicados, no âmbito dos Estados, três subtipos: o do Poder Legislativo, tendo, por limite, a remuneração do Deputado Estadual; o do Poder Judiciário, tendo, por limite, noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento dos subsídios do Ministro do Supremo Tribunal Federal; e o Poder Executivo, tendo, por limite, os subsídios do Governador do Estado. Nos Estados, entretanto, o subtipo do Poder Judiciário, conforme consta da aludida Emenda Constitucional, aplica-se não só para os integrantes do mencionado Poder, mas também, para o Ministério Público, os Procuradores e os Defensores Públicos, que fazem parte do Poder Executivo. Torna-se pois, imperiosa, apenas para efeito de limite máximo da remuneração do Poder Executivo, a fixação do subsídio do Governador.

Cumpre destacar que as medidas ora propostas não acarretam qualquer majoração dos valores atualmente percebidos. Além da manutenção dos subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, nos mesmos patamares de 2003, o que se pretende é assegurar a não-redução das quantias que já vêm sendo percebidas, na forma da lei, por servidores públicos, desde que não ultrapassem o limite máximo ora fixado. Desse modo, em decorrência da adoção das medidas, não haverá qualquer aumento de despesa para o Erário Público.

Por fim, acrescente-se que se encontra em tramitação, na Câmara dos Deputados, a PEC n.º 67, conhecida como PEC Pararela, já aprovada por unanimidade no Senado Federal. Com sua promulgação, a questão relativa a subtipos diferenciados no Poder Executivo tende a ficar definitivamente equacionada.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 7 de abril de 2005.

Adelmo Duarte, Ana Cavalcanti, Antônio Moraes, Augusto César, Izaías Régis, Marcantônio Dourado, Roberto Leandro, Sebastião Rufino, Sílvio Costa.

Às 1ª e 3ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 4842/2005

Comissão de Negócios Municipais
Parecer ao Projeto de Lei nº 889/2005
Autor: Governador do Estado

PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DE ÁREA DE TERRA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

1. Histórico
Trata-se do Projeto de Lei Ordinária Nº 889/2005, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem Nº 040/2005, de 22 de março de 2005.

O Projeto em referência visa autorizar o Estado de Pernambuco a ceder ao Município de Santa Cruz da Baixa Verde, a título gratuito, e pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do Termo de Cessão de Uso de Área, o direito de uso da área de 2,9852 ha, integrante do seu patrimônio, encravada na Fazenda Boa Esperança, Localizada no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, neste Estado.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem os arts. 19, *caput*, c/c art. 37, III; art. 4º, § 1º e art. 15, IV, todos da Constituição Estadual, bem como art. 181, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise
Conforme destacado na Mensagem, a cessão do direito de uso do imóvel descrito no art. 1º do Projeto de Lei sob análise, objetiva viabilizar a continuidade das obras de construção de unidade de saúde e quadra esportiva, bem como a implementação do cultivo de ervas medicinais.

Não há dúvidas, portanto, de que o presente Projeto de Lei trará benefícios ao Município cessionário e à sua população, motivo pelo qual deve ser aprovado.

Aglailson Júnior Deputado
3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei N.º 889/2005, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 7 de abril de 2005.

Presidente: Izaías Régis. Relator : Aglailson Júnior. Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Elias Lira, Izaías Régis.

Indicações

Indicação Nº 3912/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco**; e ao **Exmo. Sr. Dr. Ricardo Rodrigues, DD. Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária**; e ao **Ilmo. Sr. Charles Jurubeba, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Agropecuária - IPA**, no sentido de procederem com a **RECONSTRUÇÃO DO POÇO ARTESIANO DO SÍTIO POÇO DE CACHOEIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho, DD. Prefeito Municipal**; aos **Exmos. Sr. Vereador José de Araújo Bezerra, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**; ao **Exmo. Sr. Vereador Jurandi Ferreira**, a Rua Madre Tereza de Calcutá, 38, Distrito de Pão de Acúcar; ao **Ilmo. Sr. José Fernandes Cézar**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; e a **Rádio Comunitária, na pessoa do Sr. Mauricio Barbosa**, a Rua Padre Berenguer, s/n, Centro; todos em Taquaritinga do Norte; ao **Ilmo. Sr. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; ao **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; a **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Loteamento Polis Pacas, Bela Vista; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **FolhaNet, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho**, a Avenida Dom Bosco, 299, Maurício de Nassau, Caruaru; Pernambuco.

Justificativa
O Sítio Poço de Cachoeira dispõe de um poço artesiano cuja tecnologia é sofisticada e sem assistência técnica disponível na região, pois o recalçamento do seu potencial d’água se dá através de energia solar. Tendo em vista tais dificuldades, e levando-se em consideração a falta de condições financeiras da população beneficiada, além da grande importância desse poço no abastecimento d’água para a manutenção do consumo pessoal e na produção agrícola, formulamos veemente apelo ao Governo do Estado, especificamente ao IPA, no sentido de proceder, em caráter de urgência, com a recuperação do poço artesiano em tela, vez que a população do Sítio em tela, e adjacências, vem há bastante tempo sendo duramente penalizada pela falta d’água.
Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2005.

Antônio Figueirôa Deputado

Indicação Nº 3913/2005

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Ilmº. Sr. Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, Dr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, na Av. João de Barros, nº 111, Boa Vista, Recife, PE, no sentido de que seja providenciado urgentemente o fornecimento de energia elétrica na Comunidade Sítio Zé Pojuca, município de Ipojuca/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta Proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Pedro Serafim de Souza Filho, Prefeito de Ipojuca, na Prefeitura Municipal, sita à Rua Coronel João de Souza Leão, s/n, Centro – Ipojuca/PE; à Câmara Municipal de Ipojuca, sito à Rua Coronel João de Souza Leão, s/nº, Centro – Ipojuca/PE; à Administração da Usina Salgado, sita no Engenho Salgado, s/nº, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE e ao Sr. Geraldo Hilário da Silva, no Loteamento Canoas, Rua 12, nº 10, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE.

Justificativa
Cerca de 64 famílias do Sítio Zé Pojuca sofrem com a falta de infra-estrutura e de iluminação pública e, além do mais, com o

fornecimento desse serviço básico, a Companhia Energética de Pernambuco estará cumprindo com a sua missão de prestar serviços de energia elétrica com qualidade, ética e compromisso com o meio ambiente, atendendo às necessidades e expectativas dos clientes. É preciso que se aprove esta proposição, para que esses moradores passem a viver com distinção e que a luz chegue também com a esperança de melhoria de vida para o habitante do Sítio Zé Pojuca. Por isso, solicitamos à Companhia Energética de Pernambuco a instalação de energia elétrica, em caráter de urgência, na comunidade acima mencionada.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2005.

Soldado Moisés Deputado
Indicação Nº 3914/2005
Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Gentil Porto, no sentido de ser garantido o fornecimento do remédio Celceped para transplantados renais. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Gentil Porto, Secreta’rio de Saúde do Estado de Pernambuco, ao Sr. Humberto Costa, Ministro da Saúde, ao Sindicato dos Médicos de Pernambuco, com sede na Rua João de Barros, 587, Boa Vista, Recife - PE, e ao CRECO – Companheiros do Renal Crônico, com sede na Rua do Sossego, 803, Santo Amaro, Recife - PE.

Justificativa
O medicamento Celceped, para transplantados renais, está em falta na rede estadual de saúde, há duas semanas. Este medicamento custa cerca de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) uma caixa de 50 comprimidos e diversos pacientes necessitam tomar até quatro comprimidos por dia. Desta forma se faz indispensável que as autoridades competentes tomem as medidas necessárias para garantir o fornecimento do citado medicamento para os pacientes que necessitam.
Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2005.

Teresa Leitão Deputada

Indicação Nº 3915/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, Luiz Inácio Lula da Silva, no sentido de proceder a unificação de todas as carreiras que compõe a Advocacia Geral da União.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Presidente da Republica, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil, Min. José Dirceu de Oliveira Silva, ao Advogado Geral da União, Min. Alvaro Ribeiro Costa, ao Sr. Presidente do Senado Federal, Sen. Renan Calheiros, ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Severino Cavalcanti, ao Sr. Líder do Governo no Senado, Sen. Aloizio Mercadante, e ao Sr. Líder do Governo na Câmara dos Deputados, Dep. Arlindo Chinaglia.

Justificativa
A proposta de alteração na arrecadação fiscal da União, com a unificação das Secretarias de Receita Federal e Receita Previdenciária, acarretara a necessária alteração na representação judicial da União, assim, trazemos a conhecimento deste Poder Legislativo o Manifesto apresentado pelos Procuradores Federais no Estado de Pernambuco, que diz:

“MANIFESTO EM DEFESA DA ADVOCACIA PÚBLICA
Nós, Procuradores Federais, abaixo-assinados, em exercício nos diversos órgãos públicos, no Estado de Pernambuco, vimos pelo presente manifestar nossa concordância com os planos de governo para a criação de um órgão federal de receita única, unindo a receita federal com a receita previdenciária.
Entretanto, manifestamos nosso descontentamento com a possibilidade de se conferir apenas aos Procuradores da Fazenda Nacional o múnus da cobrança da Dívida Ativa, seja da União, seja a Previdenciária.
A idéia de unir as duas maiores receitas do País tem, portanto, todo o nosso apoio, todavia alijar a categoria dos Procuradores Federais do processo de cobrança da Dívida Ativa Previdenciária irá enfraquecer a arrecadação, sobretudo quando os números indicam que milita em favor de nossa categoria os frutos de um resultado superior à cobrança dos créditos fazendários, apesar da inferioridade numérica e estrutural.
Ressalte-se que a incorporação da dívida ativa previdenciária pela PGFN, sem a unificação das carreiras, representará expressivo aumento dos gastos federais com pessoal, com a contratação desnecessária de 1.200 Procuradores da Fazenda – como se anuncia – a fim de realizar o mesmo mister hoje desempenhado com denodo pelos Procuradores Federais.
Frise-se, ainda, que, ao designar os Procuradores da Fazenda como os únicos responsáveis pela cobrança da dívida ativa, estar-se-á sepultando o projeto de se construir uma advocacia pública ativa, una e competente, já que os PFNs seriam alçados a um grau hierárquico superior aos Procuradores Federais, que ficariam relegados à situação de meros assistentes, sem representação judicial na cobrança da dívida ativa previdenciária.
Urge que retomemos o processo de construção de uma categoria forte e que exerça com competência os seus deveres de Estado,

sendo oportuno que se promova a unificação de todas as carreiras que compõem a Advocacia Geral da União e não que se privilegie uns poucos em detrimento do grande contingente de Advogados da União e de Procuradores Federais.

A ascensão dos PFN, ao posto de cobradores da união, representará um retrocesso no processo de unificação de toda a advocacia pública na AGU e, com esse injustificado procedimento, haveremos de abandonar uma política de fecundos resultados e que se levou anos para se colocar em prática.
Não se pode olvidar que a matéria previdenciária, bem como os seus sistemas de parcelamento e de arrecadação, já são conhecidos dos Procuradores Federais que atuam na área de arrecadação e a transferência desse conhecimento para a Fazenda Nacional, além de implicar em elevado custo, possivelmente não significará, em curto e a médio prazo, o resultado de uma eficiente cobrança.
Ao se conceder unicamente aos PFNs tal responsabilidade estar-se-á desprezando o grande papel constitucional da Advocacia Pública que defende denodadamente e com relevância o erário público, ora economizando, ora arrecadando expressivos valores, não se podendo fazer distinção entre qual dos dois papeis é mais importante para a Nação.

Acréscente-se a isso o fato de que os integrantes da carreira são selecionados através de certames disputadíssimos, onde são recrutados profissionais de indiscutível capacidade técnica, muito embora a remuneração não seja compatível com a nobreza da função, sendo ela, em muito, inferior a de outras carreiras jurídicas como a magistratura e o ministério público.
Some-se a isso o fato de que o volume de trabalho é excessivo e as condições materiais para o exercício da atividade nem sempre são adequadas.
Diante disso, não podemos nos conformar com qualquer medida que separe ou divida as carreiras que integram a Advocacia Geral da União, especialmente quando o que se esperava era que fossem implementadas condições em favor de uma maior eficiência na defesa da União e fossem atendidos os reclamos essenciais da categoria no intuito de aprimorar e modernizar a advocacia pública.
Esperamos, pois, que as autoridades que governam esta Nação saibam auscultar os sentimentos de nossa categoria de Procuradores Federais de modo a não permitir que se retroceda no processo de unificação de todas as carreiras que compõem a Advocacia Geral da União, de modo a fazê-la cumprir o papel constante da Lei Complementar 73/93 que é o de representar a União Judicial e extrajudicialmente.”
Desta forma se faz indispensável que as autoridades competentes tomem as medidas necessárias para unificar de todas as carreiras que compõe a Advocacia Geral da União.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2005.

Teresa Leitão Deputada

Indicação Nº 3916/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um **VEEMENTE** apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-estrutura, Dr. Fernando Antonio Caminha Dueire e ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. Luiz Gonzaga Leite Perazzo, no sentido de proceder a implantação do sistema de abastecimento D’água na comunidade Chã da Mangabeira, cidade Tabajara, localizada no município de Olinda, utilizando um Poço Artesiano existente na Escola Estadual Walfrido Advincula, para atender as necessidades daquela Comunidade.

Da decisão da Mesa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Sr. Marcos Antônio Quirino, Presidente da Associação de Moradores Unidos da Chã da Mangabeira, na Estrada da Mangabeira, 60, Chã de Mangabeira – Cidade Tabajara – Olinda - Pe. e a Exma. Sra. Luciana Santos, Prefeita do município de Olinda, na Rua São Bento, s/nº, CEP: 53020-080, Olinda – PE.

Justificativa
Objetiva a presente proposição fazer um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de resolver a situação de dificuldades enfrentada pelos moradores da comunidade Chã da Mangabeira, em virtude da falta d’água na citada localidade. A implantação do sistema de abastecimento D’água é uma reivindicação antiga dos moradores e um anseio daquela população que sentem a falta desse bem fundamental para o ser humano. Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.
Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.

Nelson Pereira Deputado
--

Indicação Nº 3917/2005

Tendo em vista o ofício nº. 11/2004, oriunda da Câmara Municipal de Aliança, “Casa João Hilário Pereira de Lira”, no qual solicita deste Gabinete aquisição de instrumentos musicais para a **Sociedade Musical 24 de Fevereiro**, instrumentos posto que a Banda Musical se encontra com alguns instrumentos inservíveis, pelo uso.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado a presente indicação ao senhor ministro de estado da Cultura, senhor Gilberto Gil.

Governo Federal, Min. Nilcéa Freire, à ONG SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, com endereço na Rua Real da Torre, 593, Madalena, Recife – PE, e ao Fórum de Mulheres de Pernambuco, com sede na Rua Real da Torre, 593, Recife - PE.

Justificativa

O Projeto Observatório da Violência contra a Mulher em Pernambuco, realizado pelo SOS CORPO com o apoio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres que tem por objetivo instituir um processo de monitoramento e enfrentamento da violência contra as mulheres em Pernambuco. Para tanto, tem realizado o levantamento, registro e análise dos homicídios de mulheres ocorridos em Pernambuco, cujos resultados têm sido divulgados através do Boletim Dados e Análises.

Desta forma, se faz justa e merecida a parabenização ora proposta à ONG SOS CORPO - Instituto Feminista para a Democracia.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2005

Teresa Leitão
Deputada

Erratas

ERRATA

Nos Projetos de Lei nº 900 a 902

Onde se lê:
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões

Leia-se:
Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões

No Projeto de Lei nº 873

Onde se lê:
Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões

Leia-se:
Às 1ª, 3ª, 10ª e 11ª Comissões

ERRATA

Na Portaria nº 21, da Superintendência Geral, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 07 de abril de 2005,

Onde se lê: Superintendência Geral Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

Leia-se: Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

Portarias

PORTARIA Nº 154

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 651954/2005, do Deputado Fernando Lupa,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 101,3% (cento e um vírgula três por cento) para 120% (cento e vinte por cento), do servidor **AUGUSTO DINIZ ACIOLI LINS**, no cargo de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 07 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 155

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 260090/2005, da Deputada Ana Cavalcanti,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 07 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL- ASC	45,56%	120%
MARLENE PATRÍCIA FREIRE DE MATOS SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	17%	120%
ANDRÉ LUIZ SIÃO SORES	Assessor Especial/ PL- ASC	105%	120%
MARIA ZÉLIA NEGROMONTE DA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	20%	30%
ALEX SANDRO TENÓRIO VILA NOVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	15%	30%
PRISCILA MARIA LAPA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	90%	120%
LEONICE LOPES CORDEIRO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	72%	100%
GEOVANNI GUSTAVO FERNANDES FERREIRA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	40%	50%

PORTARIA Nº 156

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 260090/2005, da Deputada Ana Cavalcanti,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 80% (oitenta por cento) para 100% (cento por cento), do servidor **FLÁVIO GUIMARÃES FIGUEIREDO**, na Função de Assessor Especial, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 07 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 157

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 40/2005, da Deputada Aurora Cristina,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 07 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ROLIM	Assessor Especial/ PL- ASC	37%	120%
RENATA FIGUEIREDO BECKER	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	46%	63%
MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DE ANDRADE	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	66%	83%
CRISTOVÃO VALENÇA DE VASCONCELOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	46%	63%
MAURÍCIO THORPE MONTEIRO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	46%	63%
IVONITA MARIA MESQUITA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	108%	120%
ANTÔNIO CAETANO DA SILVA FILHO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	31%	120%

PORTARIA Nº 158

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 42/2005, da Deputada Ceça Ribeiro

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 07 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLAUDOMIRO RODRIGUES DE ALMEIDA	Assessor Especial/ PL- ASC	50%	120%
LEANDRO LUIZ FIRMINO DA SILVA	Assessor Especial/ PL- ASC	50%	99,61%
MELKYZEDEK CARLOS DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL- ASC	24%	120%
YOISALVA DOS SANTOS ALBUQUERQUE RODRIGUES	Assessor Especial/ PL- ASC	100%	120%

PORTARIA Nº 159

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 42/2005, da Deputada Ceça Ribeiro,

RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação de 10% (dez por cento) ao servidor **ELIJAH CAMPELO JÚNIOR**, no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 7 de abril de 2005.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 22

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 031/2005, do Deputado João Fernando Coutinho,

RESOLVE: lotar no Gabinete daquele Parlamentar, retroagindo a 26 de janeiro do corrente, a servidora **ARLETE NASCIMENTO DA SILVA MARTINS**, ora à disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 06 de abril de 2005

EVA MARIA ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 23

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: lotar na Gerência de Arquivo e Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE MORAES MELLO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 07 de abril de 2005

EVA MARIA ANDRADE LIMA
Superintendente Geral